

# **Boletim de Serviço Extraordinário**

**Nº 10, 02 de fevereiro de 2023.**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)**  
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

**ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Superintendente do HDT-UFT

**MISSAEL ARAUJO DE LIMA**

Gerente Administrativo do HDT-UFT

**HILARIO FABIO ARAUJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

**DANIELLE PEREIRA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ALTERAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 17, de 02 de fevereiro de 2023 .....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	4
RECOMPOSIÇÃO .....	4
Portaria - Sei nº 25, de 01 de fevereiro de 2023 .....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-Sei nº 10, de 31 de janeiro de 2023 .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 17, de 02 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021; no exercício da delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e na aplicação das disposições da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Alterar a **Comissão** de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para a função de **Chefe de Divisão de Enfermagem**, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, filial Ebserh.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Matrícula
Antonio Oliveira dos Santos Júnior	Superintendente	222****
Hilário Fabio Araújo Nunes	Gerente de Atenção à Saúde	226****
Missael Araújo de Lima	Gerente Administrativo	258****
Danielle Pereira Barros	Gerente de Ensino e Pesquisa	200****
Josean Pereira de Sousa	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	152****
Nadja de Paula Barros de Sousa	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	206****
Raimunda Maria Ferreira de Almeida	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	212****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### RECOMPOSIÇÃO

#### Portaria - Sei nº 25, de 01 de fevereiro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a

disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Recompor a equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2022, cujo objeto consiste na contratação de Serviço Técnico Especializado de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças quando necessário, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), e que tem como contratada a empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.305.042/0001-08; e instituir a profissional relacionada abaixo para exercer a função:

I. Maria da Guia Clementino Ferraz, fiscal técnica substituta, matrícula Siape nº 240\*\*\*\*.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebsersh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebsersh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebsersh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Os demais membros da equipe de fiscalização permanecem inalterados.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-Sei nº 10, de 31 de janeiro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES, matrícula Siape nº 323\*\*\*\*, enfermeira, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, a partir do dia 1/2/2023, em virtude da alteração do Organograma da Gerência de Atenção à Saúde e a conclusão do Processo Seletivo que está em andamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa